



**CONFEDERACIÓN LATINOAMERICANA
DE TRABAJADORES DEL PODER JUDICIAL**

CLTPJ

"Para nosotros la Patria es América"
Simón Bolívar



Buenos Aires, 12 de Mayo 2022

Exmo. Sr. Presidente
do Senado Federal do Brasil,

A CONFEDERAÇÃO LATINOAMERICANA DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO – CLTPJ vem, por seu presidente que esta assina, manifestar sua preocupação com Projeto de Lei n.º 6.204/2019, que tramita no Senado Federal do Brasil, de autoria da Senadora Soraya Thronicke e de relatoria do Senador Marcos Rogério. O Projeto objetiva implementar no Brasil a chamada “*Desjudicialização da Execução Judicial e Extrajudicial*”, retirando a competência de execução do Poder Judiciário e seus servidores e repassando aos cartórios de tabeliães de notas.

Sr. Presidente, quais serão as atribuições de 35.000 oficiais de justiça no Brasil?

Sr. Presidente, quais serão as atribuições dos servidores do Poder Judiciário atuantes na execução?

Sr. Presidente, privatizar a execução não é a solução. Se aos tabeliães de notas a Justiça pode ser sinônimo de morosidade, à sociedade, os cartórios podem ser sinônimo de burocracia e privatização de atribuições de poder que só fazem sentido existir nas mãos do Judiciário.

Pior cenário é criar dois sistemas de execução, pelo Judiciário e pelo tabelionato, o que resulta em criar duas justiças. Como estará atendida a população de baixa renda do Brasil?

Sr. Presidente, quando um ato de execução judicial é retirado de um oficial de justiça e entregue a um tabelião, quem passará a ter contato com a população não será mais um agente público concursado do Poder Judiciário, mas um subdelegado. O tabelião de notas não fará citações, intimações e penhoras. O tabelião de notas estará em seus cartórios. O cumpridor da ordem será terceira pessoa, por ele contratada, não concursada, com remuneração consideravelmente inferior ao do agente público, e, sejamos francos, afastada dos olhos do Estado em seu dia a dia.

Por justiça social, por igualdade social, por transparência, por maturidade do debate, Exmo. Sr. Presidente, a CONFEDERAÇÃO LATINOAMERICANA DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO REQUER QUE O PROJETO DE LEI N.º 6.204/2019 SIGA PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. A América Latina acompanha.

Atenciosamente.



Ariel Pringles

Presidente de la CLTPJ